

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 992 – DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera o art. 3º e 4º da Resolução SEJUSP/MS/Nº 978, de 28 de setembro de 2023, que designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança da Região do Segredo - Município de Campo Grande-MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 3º e 4º da Resolução SEJUSP/MS/Nº 778, de 28 de setembro de 2023, que designou membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança da Região do Segredo -Município de Campo Grande - MS, para o triênio 2024/2027, que passará a constar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I – Milena Maura Gonçalves de Abreu – Presidente;
- II – Edinaldo Rodrigues Nogueira – Vice-Presidente;
- III – Milton Pereira da Silva -1º Secretário;
- IV – Joana Darc Funes Dos Santos – 2ª Secretária.”.

"Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança da Região do Segredo, município de Campo Grande, MS:

- I - Agnaldo Roger Cabral Araújo;
- II - Antônio Edilto de Oliveira Dourado;
- III - Cláudia Nelson;
- IV - Dorvalina Cathcart Costa da Silva;
- V - João Batista de Freitas;
- VI - José Carlos Toledo de Brito;
- VII - José Pio Martins;
- VIII - Josefa Marques de Souza;
- IX - Paulo Moura Rodovalho de Alencar;
- X - Paulo Rogério de Oliveira;
- XI - Ronaldo Jefferson da Silva;
- XII - Rodolfo dos Santos;
- XIII - Tania Auxiliadora Gabriel Capato de Oliveira;
- XIV - Terezinha Gonçalves”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública